Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 484/92 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Substituição de luminárias queimadas

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se 15-06-1992

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a imediata substituição das luminárias queimadas na Praça dos Bancários, objeto de justos reclamos dos moradores vizinhos daquele logradouro público. A iluminação pública é um direito do cidadão e um dever do Poder Público, portanto não se justifica que a Administração Municipal do PSDB/PMDB permita que a Praça dos Bancários permaneça na mais completa escuridão há vários meses e sem tomar nenhuma providência para atender os apelos dos contribuintes pompeenses que residem naquela região da Vila Pirajá.

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação ao Senhor Gerente da Seccional local da CPFL dando ciência desta manifestação.

Sala das Sessões,
Em 15 de junho de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 12.960
15/06/92

Diretor de Secretaria

Proj. 453 e 454/92